



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA**<sup>1</sup>  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

**PORTARIA Nº. 008/2018**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais durante o exercício de 2018, e dá outras providências”.

O Senhor **Damião de Souza Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais**, da Câmara Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, cuja finalidade será a de localizar e avaliar os bens móveis e imóveis pertencente a este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º - A Comissão Permanente será composta pelos seguintes membros:**

Presidente: Sandra dos Santos  
Secretária: Patrícia Zapelini Corti  
Membro: Sandra Cristina Costa Evangelista

**Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação e afixação, revogada as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carlinda, em 04/01/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

**DAMIÃO DE SOUZA SANTOS**  
Presidente